

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024
Ano XV | Edição nº 3217

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.879 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.421 de 12 de julho de 2023 e nos termos do processo eletrônico nº 13.220/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias das despesas, autorizada pela Lei nº 2.421, Art. 10, § 5º de 12/07/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de setembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Caio dos Santos Giovanini

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.879 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Educação</i>			
3010.123610202.017	3.1.90.94-1500		500.000,00
3010.123611562.029	3.1.90.11-1500	300.000,00	
3010.123651772.095	3.1.90.11-1500	200.000,00	
TOTAL		500.000,00	500.000,00

Portarias**PORTARIA Nº 380 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memo/SMS/284/2924 da Secretaria Municipal de Saúde que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 13.169/2024,

R E S O L V E

Revogar a Portaria nº 368 de 23 de agosto de 2024 que designou a servidora **ADRIELE COSTA DOS SANTOS**,

matricula 418, Atendente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Setor de Endemias, com validade a contar de 09/09/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de setembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 381 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memo/SMS/284/2924 da Secretaria Municipal de Saúde que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 13.169/2024,

R E S O L V E

Designar a servidora **VANUSA DE SOUZA**, matricula 3461, Agente Comunitário de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Setor de Endemias - FG2, com validade a contar de 09/09/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de setembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2024**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 12.912/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ARMAZEM DO VOVO RETIRO COMÉRCIO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de itens de horta e fruta em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 10 de setembro de 2024 e findando-se em 10 de janeiro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 13.265,04 (treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos). Reserva Orçamentária nº 1349/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de setembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de setembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 363/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 12.909/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **E. R. DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS**; **OBJETO:** Aquisição de itens de horta e fruta em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 10 de setembro de 2024 e



findando-se em 10 de janeiro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 23.679,58 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Reserva Orçamentária nº 1348/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de setembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de setembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

.....